

ATA DE REUNIÃO nº 28

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ:

Comitê Gestor Regional para a Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Comitê orçamentário de 1º Grau.

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 09/12/2021 Horário: 18hs

Local: Telepresencial

Reunião: Reunião Ordinária – Biênio 2020-2022

Objetivo: Assuntos de interesse do Comitê.

3. PARTICIPANTES PRESENTES:

Membros Titulares:

- a. Desembargadora Sueli Tomé da Ponte
- b. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho;
- c. Juíza Paula Becker Montibeller Job;
- d. Juíza Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes;
- f. Servidor Luiz Antonio Loureiro Travain;
- g. Servidor Rui Anaquim Pinto;
- h. Servidor Olizeo Lino Tissi;
- i. Servidor Elton Teixeira Rocha

III. Participantes:

- a. Juiz Bruno José Perusso, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2);
- b. Servidor Tarcísio Ferreira, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD);



4. PAUTA

Reabertura dos trabalhos presenciais, Vara eletrônica-juízo 100% digital, Núcleo de provas digitais, manutenção do auxílio fixo, número reduzido de servidores nas varas, FCs conciliadores CEJUSCs (Res. 288/21) e outras pendências gerais, inclusive gratificação do 2º secretário de audiência, problemas técnicos da nova versão do PJe, reajuste e previsão de honorários periciais no caso de acordo e outros temas de interesse do Comitê.

5. REUNIÃO

5.1 Abertura

A sessão iniciou-se com a palavra da Exma. Desembargadora Coordenadora, Dra. Sueli Tomé, que agradecendo a presença dos participantes, deu início aos trabalhos.

5.2 Retorno presencial

O servidor Elton pediu a palavra e discorreu sobre a necessidade de análise quanto as etapas do retorno presencial. Alegou que com a nova variante ômicron há a necessidade de uma nova análise do risco, especialmente em razão das festas de fim de ano que estão em vias de acontecer, o que poderá impactar na disseminação do vírus prejudicando o retorno presencial. Sugeriu uma recomendação à direção do TRTSP para regressão da fase de retorno presencial, com a efetiva redução da presença física, mantendo-se o atendimento telepresencial ou com agendamento.

Dra Ana, por sua vez, informou quanto à dificuldade sobre a questão que envolve o arquivo geral, inclusive.

Elton reforçou o atendimento mediante agendamento, discorrendo, inclusive, sobre o Balcão Virtual. Ressaltou sobre o excesso de canais de atendimento e a ausência de servidores para esse atendimento.

Dr Carlos informou sobre a questão relativa aos atendimentos do Balcão Virtual e, também, pelo sistema Assyst.

Olizeo sugeriu expedição de ofício deste Comitê à Administração do TRTSP alertando sobre os riscos do retorno diante da nova variante.

Dra Paula, de outro lado, sugeriu aguardar o início do próximo ano para reanálise do tema, já que o Tribunal vem observando a evolução da pandemia quando das determinações quanto ao retorno ao trabalho presencial.

Dra Ana, também reforçou sobre o excesso de canais de atendimento ao público e sugeriu a manifestação do Comitê. Em prosseguimento, o servidor Tarcísio também discorreu sobre o excesso de canais de atendimento e alertou quanto a cautela necessária para o retorno presencial. Em continuidade, Tarcísio levantou a questão que envolve a grande demora na análise dos PROADs que envolvem os pedidos de teletrabalho e trabalho parcial.

O servidor Rui, pediu a palavra, e discorreu sobre o tema, informando sobre a possibilidade de publicação de uma nova normatização. Informou também sobre as manifestações advindas de advogados.

O servidor Elton salientou, como fundamento do não-retorno presencial, o alto índice de produtividade e a economia gerada com o teletrabalho. Sugeriu recomendação ao TRTSP em razão da nova variante e quanto ao excesso de canais de atendimento ao público.

Dra Paula, no que tange a demora na análise dos PROADs, propôs que seja sugerida à Presidência a possibilidade de o próprio magistrado declarar o cumprimento dos requisitos para a concessão do teletrabalho parcial nas Varas do Trabalho, autorizando sua concessão *ad referendum* da Presidência do Tribunal.

O servidor Ruy sugeriu comunicar ao TRTSP as preocupações mencionadas quanto ao retorno presencial e, ao contrário de reduzir, expandir a modalidade do teletrabalho.

O servidor Elton reforçou a necessidade de permanência em regime de teletrabalho.

Após os debates, foi realizada a votação, restando aprovada a sugestão de envio de ofício à Administração do TRTSP externando a preocupação quanto ao retorno presencial nesse momento, bem como, quanto a sugestão de delegação de análise de PROAD pelo próprio magistrado da Vara do Trabalho, no que tange a concessão de trabalho remoto, ficando *ad referendum* do Tribunal. Quanto as audiências de conciliações nos CEJUSCs, a sugestão de que sejam mantidas preferencialmente na modalidade telepresencial.

5.3 Vara Eletrônica no Zoom – Juízo 100% Digital



Dra Paula explanou sobre a Vara Eletrônica no Zoom, que vem sendo utilizada por outros Tribunais, salientando sua praticidade, o fácil acesso aos servidores e magistrados e a grande economia que pode gerar ao Tribunal.

Tendo em vista a maior urgência nos demais assuntos que estão sendo tratados pelo Comitê, a proximidade do recesso e a necessidade de outros estudos sobre o assunto, Dra. Paula sugeriu que o tema seja incluído na próxima sessão.

5.4 Núcleo de Provas Digitais

Dra Ana explanou sobre o projeto e o Dr Carlos complementou essas explicações.

Após debates, foi aprovada a expedição de ofício à Administração do TRTSP para a análise e implementação do Núcleo de Provas Digitais tendo como paradigma o TRT da 12ª Região.

5.5 Auxílio Fixo

Dra Ana e Dra Paula explanaram sobre a questão do auxílio fixo, expressando a forma de cálculo e a preocupação com a dinâmica dos trabalhos em razão de eventual retirada dos juízes em auxílio fixo das Varas do Trabalho que tenham menos de 1500 processos distribuídos por ano.

Após debates, foi aprovada a expedição de ofício à Administração do TRTSP externando a preocupação quanto a retirada dos auxílios fixos das Varas do Trabalho que tenham menos de 1.500 processos distribuídos por ano, ressaltando, inclusive, que as Varas do Trabalho mantêm expressivos acervos de processos em fase de execução e liquidação, bem como o aumento gradual do número de processos.

5.6 Número reduzido de servidores no Regional

Os membros do Comitê debateram sobre a dificuldade na nomeação de servidores, bem como com relação à implantação de estágio nos setores administrativos.

Diante dos debates foi aprovada a expedição de ofício à Administração do TRTSP solicitando a extensão do programa de estágio também aos setores administrativos e aos CEJUSCs-JT, bem como aos demais setores de apoio.



5.7 FCs de conciliadores e secretários de audiências

O servidor Luiz explanou quanto a necessidade de cumprimento da Resolução 288/21, do CSJT, no que tange a concessão de FC 04 ou 03 aos servidores conciliadores.

Após debates, entendeu-se por aguardar reunião a ser realizada com o Diretor Geral do TRTSP, de modo a adequar as informações.

5.8 Problemas técnicos no PJE

Os membros do Comitê debateram sobre os constantes problemas técnicos que atinge o sistema PJE, notadamente quanto as atualizações.

Após os debates foi aprovada a expedição de ofício à Administração do TRTSP a fim de que conste sugestão para que os Tribunais de grande porte sejam os últimos a receberem as atualizações no sistema PJE.

5.9 Reajuste e previsão de honorários periciais no caso de acordo

O Comitê entendeu por bem retirar esse tema de pauta e incluí-lo na próxima sessão.

6. ENCERRAMENTO

Exma. Des. Coordenadora do Comitê, Dra. Sueli Tomé da Ponte, realizou o encerramento como agradecimento a todos os participantes.

A próxima reunião será agendada e comunicada oportunamente.

7. Assinatura/data

São Paulo, 09/12/2021

Sueli Tomé da Ponte
Desembargadora Coordenadora

